



Belo Horizonte, 22 de março de 2020.

Ao Senhor

Prof. Dr. Benedito Guimarães Aguiar Neto

Presidente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício Circular nº 07/2020-GAB-PR-CAPES (Processo nº 23038.001701/2020-96) e, especificamente, à Portaria nº 34, de 09 de março de 2020, cuja implementação terá grave impacto nos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Minas Gerais.

A redistribuição de bolsas decorrente dos critérios da referida Portaria gerou grandes perdas aos Programas de Pós-Graduação (PPGs) desta Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Os 34 PPGs da UFMG considerados de excelência internacional pela CAPES, com notas 6 e 7 na última avaliação quadrienal, perderam ao todo **67 bolsas de Mestrado** e **172 bolsas de Doutorado**, o que representa uma diminuição de 9,9% no número total de bolsas de Mestrado e de 16% no número total de bolsas de Doutorado nesses programas da UFMG. Os 45 PPGs da UFMG com notas 3, 4 e 5 foram da mesma forma duramente atingidos, perdendo **88 bolsas de Mestrado** e **116 bolsas de Doutorado**, o que representa uma diminuição de 18,4% no número total de bolsas de Mestrado e de 20% no número total de bolsas de Doutorado destes programas. Entre esses 45 PPGs, 18 deles com nota 5, têm condições de serem alçados para patamares de excelência na próxima avaliação quadrienal e quatro outros, criados nos últimos anos, têm um viés claro de ascendência.

Cumprir destacar que as perdas significativas de bolsas nos PPGs da UFMG não refletem as diretrizes expressas pela CAPES que visam fortalecer a qualidade da Pós-Graduação brasileira. Ao invés disto, essas perdas promovem o desmonte de Programas consolidados e de nível internacional e têm potencial de impacto negativo na qualidade aferida pela própria Agência, além de afetar gravemente aqueles com enorme potencial de desenvolvimento.

Diante do cenário apresentado, externamos nossa profunda preocupação com a gravíssima situação dos Programas de Pós-Graduação da UFMG, particularmente aqueles mais atingidos pelos cortes de bolsas em meio ao desenvolvimento de suas atividades. Reiteramos que a UFMG é, entre as grandes Universidades brasileiras, aquela que possui proporcionalmente um número menor de cursos avaliados com notas 3 e 4, de acordo com a última avaliação quadrienal feita pela Capes. Ainda assim, a instituição foi extremamente prejudicada pela redistribuição de bolsas em decorrência dos impactos negativos do Ofício Circular nº 07/2020-GAB-PR-CAPES e da Portaria nº 34 de 09 de março de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
Gabinete da Reitora



Nesse sentido, solicitamos a especial atenção de V. Sa. para o impacto extremamente danoso para a pós-graduação da UFMG e, de igual maneira, para a Pós-Graduação brasileira como um todo, caso as Portarias nº18, 20, 21 e 34/2020 não sejam revogadas. Solicitamos ainda a manutenção das bolsas de pós-graduação já planejadas pelos PPGs, uma vez seu cancelamento causará enorme dano para a pós-graduação e a pesquisa para a UFMG, para Minas Gerais e para o Brasil.

É necessidade imperiosa fortalecer o Sistema Nacional de Pós-Graduação neste momento crítico no qual o país enfrenta a pandemia do novo coronavírus, contra o qual a pesquisa e a pós-graduação têm feito um trabalho científico e solidário exemplar com efeitos inestimáveis junto à sociedade brasileira.

Na expectativa de poder contar com a sensibilidade de V. Sa. no sentido de fortalecer a preservar a Pós-Graduação brasileira, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora

Cc.  
À Senhora  
Dra. Zena Maria da Silva Martins  
Diretora de Bolsas e Programas no País da CAPES